



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

PARECER TÉCNICO

Recife-PE, 28 de dezembro de 2023.

Da: Divisão de Arquitetura e Engenharia

À: Comissão Permanente de Licitações

1 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

1.2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 845/2023/SCG

1.3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PCI) PARA OS EDIFÍCIOS OCUPADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (SEDE, ANEXO I, ANEXO II E ANEXO III), INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, COMPOSIÇÃO DO BDI, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL.

1.4 - ASSUNTO: Análise da Proposta de Preços e Documentação de Qualificação Técnica da empresa EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA, CNPJ 05.974.275/0001-40.

2 - DA LICITANTE

Neste documento foram analisados os documentos de habilitação da seguinte empresa participante do certame:

2.1 - EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA, CNPJ 05.974.275/0001-40.

2.1.1 - A empresa ofertou o terceiro menor lance da disputa, tendo sido convocada após a inabilitação das concorrentes que ofertaram menores lances.

3 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Comissão Permanente de Licitação, a Divisão de Arquitetura e Engenharia analisou a proposta de preços e a documentação de habilitação apresentadas pela empresa





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

quanto à qualificação técnica, sendo verificado se os documentos apresentados atendem as exigências do Edital.

A fim de comprovar a **qualificação-técnica**, o item 7.1 do **Termo de Referência**, anexo do Edital do processo licitatório, exige que as empresas participantes apresentem:

“7.1 A qualificação técnica da licitante será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1 Credenciamento junto ao CBMPE;

7.1.2 Atestado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

7.1.3 Certidão de Registro dos responsáveis técnicos indicados perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PE.

7.1.4 Certidão de Registro da pessoa jurídica, expedida pela entidade profissional competente (CREA) e quando na presença de profissional da área de arquitetura, expedida pela entidade profissional competente (CAU);

7.1.5 Para comprovação da habilitação técnico-profissional dos integrantes da equipe técnica, a proponente deve apresentar a Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA ou CAU, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Competente da região onde os serviços foram executados, comprovando que a licitante elaborou projetos de prédio público ou edifício comercial, compatível ao objeto da licitação. Além da CAT e do Atestado, a licitante deverá ainda apresentar a ART/RRT que deu origem à CAT apresentada. Os Atestado(s) de Capacidade Técnica devem ser emitidos em nome do responsável técnico da licitante e devem comprovar o desempenho satisfatório de serviços de elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PCI) com no mínimo 2.500 m² de área edificada;

7.1.6 Alvará de Funcionamento

(...)”

Após análise minuciosa da documentação, constata-se que a empresa **NÃO apresentou acervo técnico comprobatório** de acordo com os critérios exigidos no item **7.1.5** do Termo de Referência. Nesse contexto, verificou-se que a empresa apresentou atestados relativos à manutenção de instalações de prevenção e combate a incêndio e fornecimento de materiais, atividades não compatíveis com o objeto licitado.

4 - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Divisão de Arquitetura e Engenharia constata que empresa não apresentou documentos que comprovem plenamente a capacidade-técnico profissional, de modo que esta Divisão





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

opina por **INABILITAR** a empresa EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA, CNPJ 05.974.275/0001-40.

Recife, 17 de abril de 2024.

Divisão de Arquitetura e Engenharia

Assinado digitalmente
por EDSON JOAQUIM
DE SOUZA
Data: 17/04/2024 08:54



Acessório - PROC 845/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Joaquim de Souza.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 07AD-D00D-5C7C-F4DA

